



GOVERNO DE PERNAMBUCO
Secretaria de
Desenvolvimento Social,
Criança e Juventude

ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBT

Data: 21/09/2022

Horário: 14:00 horas

Local: Híbrida (SETEQ e Google Meet)

PRESENTES

VICE-PRESIDENTE – Lucas Lira Gomes
ARTJOVEM – Breno C. Gomes de Almeida
AMOTRANS – Maria Daniela M. Motta
CANDACES – Maria Luiza de Rodrigues de Aquino
COMLESBI – Rivânia Rodrigues da Silva
GAYMADO – Glauber dos Santos Stringlini
GTP+ – Geydson Vicente Coutinho da Silva
MOVIMENTO LGBT LEÕES DO NORTE – Marcone C. Menezes
MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO – Jairo Gomes de Amorim
REDE LGBT DO INTERIOR – Hewrya Maiacowski M. de Lima
REDE LGBT DO INTERIOR – Alzyr Antônio Sá Brasileiro
COORDENADORIA LGBTQIA+/PE – Léo Lins da Silva
SETEQ – Antônio de Moura P. Filho
SEPLAG – Ryan Paulo da Silveira Amorim
SEC. DA MULHER – Fátima Moreira
SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTES – Joana de Farias Melo
SEC. DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – Roseane Fátima de Q. Morais
SEC. DE DEFESA SOCIAL – Jeanne de Aguiar P. De Souza
SECULT – Yolanda Corrêa
SEC. EXECUTIVA DO CEDPLGBT – Iris de Fátima

CONVIDADOS (A):

JUSTIFICARAM AUSÊNCIA

NÃO JUSTIFICARAM

PAUTA

- Aprovações da ata 45ª;
- Ofício da SECULT-PE;
- Projeto + Cidadania LGBT;
- Retorno do parecer consultivo da PGE;
- Informes: Relatórios -Visibilidade Lésbicas, São João e Festival de Inverno de Garanhuns;
- Assinatura Eletrônica dos documentos do CEDPLGBT;
- Informes gerais.

DESENVOLVIMENTO

A 47ª reunião ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da População LGBTQIA+ de Pernambuco teve início por volta das 15h, **o atraso se deu devido a falhas técnicas**, a reunião ocorreu de forma híbrida onde o técnico Léo Lins pede licença para informar que a responsável por apresentar o projeto +Cidadania LGBT precisou se ausentar da reunião para dar uma entrevista e que passaria o material para ele fazer o repasse para os conselheiros (as/es) por e-mail, que também a pessoa teria se comprometido a gravar um vídeo detalhando toda a estrutura do projeto para conhecimento do conselho e caso o conselho entendesse que isso seria insuficiente, ela poderia retornar em outro momento para mais esclarecimentos. O técnico também justifica a ausência do Presidente dizendo que este precisou resolver burocracias referentes a organização das paradas que irão ocorrer no estado, nesse momento Gleyton teve que ir até a Secretaria de Defesa Social e se conseguisse resolver a tempo entraria na reunião de forma remota, Léo agradece ao pleno pelo espaço e passa a palavra para o Vice-presidente.

Lucas Lira questiona o técnico se o suplente de Gleyton também não iria participar da reunião, Léo diz que não tem essa informação, Lira então pergunta se a secretaria e a coordenadoria estão organizando paradas e o técnico responde que o estado está dando apoio a esses eventos. O vice-presidente, continua questionando o técnico, agora perguntando quem é a pessoa responsável pelo projeto +Cidadania LGBT e Léo responde que a Coordenadora do projeto é Priscila do Vale PCD. Lucas Lira comenta que precisava dessas informações sobre como foi definida essa coordenação, quem são as pessoas envolvidas no projeto, etc., que o técnico não tem como responder todas essas perguntas de fato e já sugere ao pleno que coloque essa pauta para a próxima reunião ou convoque uma extraordinária. O conselheiro já se posiciona defendendo uma reunião extraordinária para discutir esse projeto que ele entende estar sendo tratado de forma nebulosa, que não é viável gravar vídeos, que a coordenadoria quem deveria apresentar esse projeto junto a coordenadora e não ela sozinha.

Nesse momento é possível ouvir uma voz na sala presencial perguntando “cadê Preto?”, referindo-se ao suplente da Coordenadoria Alessandro e Lucas Lira responde que ele está passando por uma crise de ansiedade, após ter entrado em contato com o mesmo para confirmar sua presença na reunião. A pessoa pergunta se Lira está falando sério e

ele responde que sim, que Aleksandro deu essa justificativa para não participar da reunião hoje.

Íris de Fátima se inscreve para registrar que a reunião foi iniciada com a segunda chamada, que nessa segunda chamada o técnico Léo Lins justificou a ausência do Presidente e por isso quem irá administrar a reunião será o Vice Lucas Lira. Fátima pede que nos mantenhamos alinhados a discussão da pauta e já convida o pleno para a organização dos pontos de pauta, sendo que o primeiro ponto que é a aprovação da ata 45ª será mantido, o segundo ponto que é o ofício da SECULT-PE será mantido e a secretária pergunta aos conselheiros (as/es) presentes se o terceiro ponto da pauta que seria a apresentação do projeto +Cidadania LGBT, se mantém ou retira da pauta? Lucas Lira se posiciona para a retirada e a secretária pergunta se todos concordam, Lucas diz que quem concorda permaneça como está e pede para dar seguimento a reunião, Íris explica que é necessário a manifestação dos demais, Lucas então pergunta se alguém é contra a retirada da pauta e ninguém se posiciona contra, mas Breno Gomes se manifesta para propor um encaminhamento concordando com Lucas Lira em deliberar uma reunião extraordinária para tratar desse projeto, Rivânia Rodrigues também concorda com essa proposta.

O vice-presidente pergunta se o pleno concorda com a reunião extraordinária pedindo que se manifeste apenas quem for contrário e todos aprovam, nesse momento ele pede que seja sugerida data para a realização dessa reunião, Rivânia sugere dia 28 de setembro às 14h e os demais aprovam.

Passando para o próximo ponto de pauta, que seria o retorno do ofício a Procuradoria-Geral do Estado e Lucas diz que novamente esse era um ponto designado para a coordenadoria apresentar e a secretária sugere deixar como informe. Passando para o próximo ponto que trata da solicitação dos relatórios e os demais pontos são mantidos.

O vice-presidente dá sequência a reunião perguntando se alguém teria uma observação para fazer na ata 45ª e Jeanne Aguiar diz não ter entendido muito bem a transcrição de sua fala.

O responsável pela construção da ata, explica que a ata 45ª foi escrita apenas para registrar que a reunião não ocorreu devido a grande série de problemas técnicos ocorridos no dia, a título de justificativa para a convocação da extraordinária.

Sem demais observações, o vice-presidente declara a ata aprovada.

Íris comenta que em relação a ata 46^a foi solicitada a gravação para o conselheiro Aleksandro encaminhar para o e-mail desse conselho e até então não teve devolutiva.

Rivânia Rodrigues comenta que espera que na reunião extraordinária do dia 28 de setembro essa ata 46^a já possa ser apreciada.

Léo Lins comenta que a gravação da 46^a reunião está com um problema técnico, de modo que não estão conseguindo identificar onde está essa gravação mesmo ela tendo sido feita, lembra ao pleno que a reunião 42^a também está com problemas técnicos, mas que ele junto aos demais técnicos estão em busca de localizar e transcrever o mais rápido possível.

Em sequência, Lucas passa a discutir o próximo ponto de pauta que trata do ofício da SECULT-PE, que o Secretário de Cultura teria recebido um ofício do CEDPLGBT assinado por ele, pela secretária executiva Íris e pelo presidente Gleyton, solicitando apoio para 16 atrações culturais para as paradas da diversidade que ocorrerão no Estado de Pernambuco, porém Lira diz que esse ofício nunca passou por esse pleno e muito menos pela executiva do conselho. Afirma que nem ele, nem a companheira Íris nunca assinaram esse documento, Lucas traz para conhecimento do pleno que teve uma reunião com a secretária de segmentos sociais, com o presidente do conselho, Gleyton, para questionar esse ofício e também com a secretária executiva do conselho, Íris de Fátima, que afirmou que em nenhum momento esse ofício foi apresentado para aprovação ao pleno do conselho ou a secretaria executiva. O conselheiro se indigna e fala da sua preocupação em ter um documento produzido pelo conselho solicitando apoio para questões que afirma desconhecer totalmente, explica que esse ofício estava no SEI e esse SEI estava assinado pelo Presidente do Conselho, também coordenador da política LGBT de Pernambuco, que quando chamado para prestar esclarecimentos, Gleyton afirmou que houve um equívoco. Lira ainda completa que nem pela secretaria de segmentos sociais esse ofício passou, foi enviado diretamente para a Secretário de Cultura, Óscar Barreto. Reitera a preocupação de um documento desse ser enviado diretamente para um secretário de estado sem passar nem pelo conselho, nem pela própria secretária da pasta, Lucas aproveita para adiantar a discussão sobre a assinatura eletrônica do conselho a fim de evitar situações como essa de ocorrer sem conhecimento do conselho. Lucas argumenta que dá mesma forma que existe esse ofício solicitando diversas atrações, como garantir que não existam outros documentos em nome do conselho nas diversas esferas governamentais sem ninguém saber? Lira diz que esse foi

o documento que chegou a conhecimento, que na reunião ele mesmo levou a cópia desse ofício para mostrar para a secretária, que prestou um boletim de ocorrência em nome de Gleyton que assinou o documento apenas para registrar o fato, mas que não representou judicialmente já que após mostrar para a secretária ela mesma disse que resolveria o fato. Nesse momento, Lucas mostra para as pessoas na reunião presencial a forma como o documento está assinado e diz a todos que existe um decreto estadual onde prevê que todos os documentos de todos os órgãos estaduais sejam produzidos através do SEI, desde 2017, é o **Decreto nº 45157 de 23/10/2017 que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional**. Sendo o conselho ligado a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e juventude, ele é um órgão do Estado, logo todos os seus documentos precisam ser tramitados através do SEI. Lucas repete que não pode haver cópia de assinaturas de nenhum conselheiro, que isso é uma postura amadora e não tem caráter institucional, impedindo o acompanhamento das movimentações dos documentos desse conselho. Relata que já teriam ocorrido situações também do conselho ter enviado convites e posteriormente a pessoa alegar não ter recebido. Lira diz que isso já foi pauta de outras reuniões, mas gostaria de trazer novamente que o pleno deliberasse que a partir de hoje todos os documentos do conselho fossem tramitados somente pelo SEI e assinados eletronicamente, que se não for dessa forma ele não se incomoda de assinar o documento de forma física.

Yolanda se inscreve para complementar a fala de Lucas e explica que esse documento pode ser criado, mas precisa da assinatura de todos dentro do SEI, que mesmo alguém incluindo sua assinatura o documento passa pelas unidades.

Breno Gomes se inscreve e inicia sua fala louvando a atitude de Lucas Lira, porém entende que esse ponto de pauta se torna desnecessário, uma vez que já existe um decreto que regulamenta a assinatura de todos os documentos oficiais, portanto até esse momento o presente conselho não estava cumprindo a determinação prevista por decreto, que é preciso que esse conselho se adeque a isso de imediato. Gomes diz compreender que conforme a reunião avançar outras questões de caráter normativo vão surgir, então ele faz esse apelo para que o conselho possa estar alinhado com os procedimentos administrativos determinados por decreto. Complementa dizendo que é

muito temeroso representar a população de Pernambuco desempenhando um trabalho que não é aderente às normas previstas por lei.

Lucas Lira pontua que já teria feito o cadastro do SEI do conselho na secretaria, que Gleyton teria enviado pra ele um link e ele já teria preenchido, que isso já foi ponto de pauta de outra reunião. O conselheiro informa que tanto ele, quanto Íris, possuem cadastro no SEI, que já foi solicitado o acesso ao TI como usuário externo. O conselheiro justifica estar trazendo essa pauta à tona novamente devido a um encontro de informações em uma reunião da executiva do conselho, que para evitar qualquer dúvida ele trouxe para o pleno fazer a devida deliberação e deixar tudo nos conformes. Lira diz que apresentou o decreto na executiva e no grupo geral do conselho para conhecimento de todos (as/es).

Íris de Fátima diz que entende a fala de Breno, que é conselheira estadual há bastante tempo, passou por conselhos diversos e pela sua experiência não tinha conhecimento das atas e das pautas serem construídas pelo SEI, o que ela indica é que seja consultado a TI da secretaria porque existe um processo desse SEI, porque até hoje nunca aconteceu de uma pessoa enviar qualquer documento em nome do conselho sem o conhecimento e a aprovação do pleno. Ela mesma diz que até quando os ofícios são aprovados em pleno se encarrega de consultar a executiva, o presidente e o vice para poder encaminhar. Complementa que não entende ter sido de má-fé, pois desde que o conselho existe que é utilizado esse mecanismo ao invés de sempre utilizar o SEI, para finalizar a secretária executiva diz que irá acompanhar o que for decidido por esse pleno, apenas esclarece que não era utilizado antes por não ser uma necessidade até esse momento.

Rivânia Rodrigues se inscreve e diz que isso é muito sério, traz uma fala que é recorrente de seus posicionamentos quando diz que nesse conselho ninguém se autorrepresenta, mas sim todos aqui representam instituições e órgãos, independe de ser governo ou sociedade civil, exemplifica que para responder ao Ministério Público todos aqui respondem iguais. Sugere que Lucas Lira repasse o número do SEI com um ofício para a SECULT, dizendo da insatisfação porque esse documento não foi autorizado por esse conselho, que se a coordenadoria queria solicitar atrações tivesse pedido em seu nome, mas não em nome do conselho. Rodrigues se remete a Yolanda, representante da SECULT aqui no conselho, pedindo que leve a insatisfação dos conselheiros (as/es) até o Secretário de Cultura, de modo que eles tomem ciência do ocorrido. Comenta ainda, que acata a sugestão da Yolanda em nomear dentro do SEI, por meio do bloco de

assinaturas, quem estaria enviando cada documento. Rivânia ainda destaca que não tem nenhum representante da coordenadoria para responder ao pleno, ressalta que por mais que Íris componha a SDSCJ, nessa reunião ela responde pela secretaria executiva do conselho, ela ainda cita o nome de Léo Lins, que também compõe a coordenadoria, porém como técnico e apoio a esse conselho. A conselheira diz que pela complexidade dessa pauta, além da coordenadoria, a secretária de segmentos sociais também deveria estar presente nessa reunião para conhecimento e esclarecimento. Complementa que achou o conselheiro Lucas muito gentil, que não gosta que usem o nome dela, que isso não se faz com ninguém. Aqui, Rivânia usa uma expressão de revolta e finaliza sua fala. Breno Gomes se inscreve e se refere a Íris de Fátima prestando esclarecimentos sobre sua fala anteriormente, que em relação ao cumprimento do decreto diz não ter ligação ao procedimento que ela desempenha enquanto profissional e agente técnica desse conselho, pontua que estava se referindo a liderança e pela operacionalização. Gomes explica ainda que essa é a motivação, a redação de ofício com o objetivo de criar uma ordenação de despesa do governo, o mínimo que deveria ter ocorrido, seria a consulta a esse conselho, porque esse conselho precisaria discutir toda estrutura desse documento, justamente por não estarmos falando apenas de atrações para as paradas, mas também da utilização de recurso público.

A conselheira Rivânia retoma a fala e consulta o pleno se todos (as/es) presentes concordam em encaminhar um ofício para a Secretaria de Cultura se retratando sobre esse acontecimento, esclarecendo que esse conselho o desconhece e pedindo que o mesmo seja desconsiderado.

Lucas Lira, em sequência diz que entende também a complexidade desse sistema, que ele mesmo também encontra dificuldade, mas que é necessário cada servidor se apropriar, que existem curso de forma presencial e online de como lidar com esse sistema, que esse sistema é utilizado em todo o estado, inclusive no Ministério Público, governo federal e também está sendo implementado na Prefeitura do Recife, Lira pontua que esse sistema existe por uma questão de publicidade dos atos administrativos. Sugere que Íris e Léo participem de treinamento online para se apropriar do sistema e as demais pessoas que não tenham habilidade com o sistema também participem para ser posto em prática. O conselheiro ainda reforça que em sua passagem pelo Conselho de Meio Ambiente do Estado, todos os documentos eram produzidos pelo SEI, desde a ata até o ofício de convocação, que até quando o documento era físico, o mesmo era anexado ao

SEI. Comenta que nós estamos atrasados, visto que o decreto é de 2017 e nós estamos discutindo isso em 2022.

Maria Daniela, coloca que isso se trata de uma manipulação do poder político desse conselho, concorda com Rivânia sobre o descontentamento em ter o nome do conselho usado em vão, entende que isso configura crime, sugere que seja consultado o estatuto do conselho para adquirir alguma informação, sobre possíveis medidas a serem tomadas. Daniela repete que isso é grave e inadmissível se usar da influência política do conselho para o que quer que seja. A conselheira ainda argumenta que tolerar isso agora abre margem para futuros acontecimentos e complementa: “como irão manipular o conselho da próxima vez?”, que dessa vez foram atrações, mas que da próxima pode ser pedindo até dinheiro. Repete que não admite isso e encerra dizendo que acha importante consultar o regimento interno em busca de alguma resposta.

Lucas Lira retoma dizendo que quem representa o conselho é o Presidente e na sua ausência o Vice, quem pode representar o conselho nos demais espaços são os conselheiros (as/es) titulares ou suplentes nomeados para tal. Expõe para o pleno que mais cedo em audiência com o Ministério Público, Gleyton não estava presente nem como coordenador, nem como Presidente do Conselho. Comenta que o técnico da coordenação Léo Lins é quem estava presente de forma bastante apropriada, mas que ele é uma pessoa técnica e não pode responder pelas instituições, que Léo enquanto técnico faz o apoio a esses órgãos, mas não pode ser responsável por eles. Lira relata que entrou na audiência, mas se quer tinha sido convidado, recebeu o link e entrou justamente para prestar esclarecimentos do conselho. Avalia que o que tem ocorrido é a utilização do nome do conselho para se representar em espaços sem o conhecimento desse pleno, que é preciso ter cuidado com a forma de utilizar tanto o nome do conselho, quanto a forma que se representa este órgão. Informa que Dr. Maxwell cobrou do conselho a comissão de monitoramento do Plano Estadual de Políticas Públicas para a População LGBTQIA+ de Pernambuco, que gostaria de trazer como informe mesmo a questão da inoperância nas duas comissões desse conselho, que o promotor questionou porque a comissão de monitoramento do plano não está funcionando. Lucas comenta que visualiza a condução desse conselho de forma muito amadora, que esse conselho é tratado na brincadeira muitas vezes e pede seriedade na forma como o conselho se coloca.

Léo se inscreve e pede apenas para dar um esclarecimento, que sua participação nas audiências de forma alguma tem o objetivo de representar o conselho, que seu papel é apresentar os relatórios das ações desenvolvidas e/ou acompanhadas pela coordenadoria que ele mesmo, enquanto pessoa técnica, constrói e concorda que o coordenador Gleyton deve estar presente representando o governo e o conselho poderia ser representado por alguém da sociedade civil, a exemplo do vice-presidente, para haver uma harmonia na distribuição dessas representações. Léo ainda justifica a ausência de Gleyton na audiência, que desde a manhã estava resolvendo demandas da própria coordenadoria, mas que quando é possível ambos participam das audiências desempenhando seus papéis. O técnico informa que mais cedo na audiência, Dr. Maxwell teria pedido que seu assessor alterasse para quem as notificações seriam enviadas e que provavelmente o conselho não foi notificado por isso, que Glauber teria recebido a notificação como presidente e teria justificado que não ocupava mais esse cargo e também não poderia participar dessa vez, além da própria Íris, enquanto secretária executiva ter feito uma correção no meio da audiência para que Maxwell atualizasse a composição do conselho, que se tratando das notificações enviadas ao conselho, ele não tem domínio para responder. Finaliza sua fala esclarecendo para o pleno que ele não participa da audiência representando o conselho e nem assume a direção total da coordenadoria.

Rivânia refuta Léo, dizendo que ele está lá representando a coordenadoria de fato, mas que infelizmente ele não é o coordenador e lá cada um deve assumir seu papel, seja de coordenador ou de presidente, é necessário assumir este lugar e Léo concorda com a companheira que prossegue, que nós fomos eleitos ou indicados ao cargo, mas o fato é que seja qual for a função de Léo, na ausência do coordenador é ele quem responde. A conselheira se refere ainda a Léo, pedindo que ele tenha muito cuidado quando estiver ocupando esses lugares porque ninguém se autorrepresenta e nem anda sozinho. Rivânia sela sua fala afirmando que quando o coordenador não está presente, Léo é a coordenadoria como um todo.

Léo Lins pede licença ao conselho e refaz sua fala, que trouxe esclarecimentos para que o pleno não pensasse que ele estava lá representando esse conselho, ele é técnico, mas na audiência ele concorda que quando Gleyton não está, a responsabilidade de responder pela coordenadoria é sua, que apenas respeitava o limite de sua função enquanto técnico e não se exime do seu papel, seja na audiência ou nas reuniões desse pleno.

Lucas Lira disse que compreende, mas que Léo não poderia estar sozinho na audiência de qualquer forma.

Breno Gomes pede a fala e se dirige a Léo dizendo que existe uma coisa bem consolidada na administração pública, chamada “alçada”, que isso é muito bem delimitado para que determinados procedimentos administrativos ganhem contornos válidos. Gomes explica que se algum procedimento for feito por alguém que não tinha alçada para tal, automaticamente esse procedimento será considerado inválido, que a preocupação de todo o pleno é por algo que foi extremamente caro a população LGBTQIA+ de Pernambuco, seja invalidado por um erro administrativo primário. Breno retoma a discussão da pauta anterior sobre o ofício enviado a SECULT, que gostaria de esclarecimentos a respeito do tipo de encaminhamento administrativo em relação a esse documento, se em algum momento o ofício foi acolhido e se foi dado algum tipo de direcionamento a partir do mesmo. Gomes esclarece que caso alguma ação tenha sido derivada desse documento, essa ação está comprometida devido a origem do mesmo.

Íris pede a fala pra explicar que o ofício foi enviado pelo SEI da coordenadoria, por isso ela relata que o retorno também deve ter sido enviado para o mesmo SEI. A secretária ainda comenta que entende não ter sido de má-fé justamente porque na assinatura final foi o próprio coordenador Gleyton quem assinou e repete que ele encaminhou o ofício pelo SEI da coordenadoria.

O vice-presidente comenta que no momento em que ele esteve em reunião com a secretária, Ana Paula, ela mesmo quem percebeu que o ofício teria seguido direto para o gabinete do secretário, sem se quer passar por ela. Lucas comenta que além da problemática envolvendo as assinaturas, também foi cometido um vício de hierarquia.

Íris, traz também para o pleno, que o próprio conselho quando quer enviar um ofício para o secretário da pasta, é necessário que este passe pela coordenadoria, em seguida pela secretaria de segmentos sociais e só após esse trâmite chega ao secretário, para que todos (as/es) compreendam a questão hierárquica. Fátima, chama atenção para que seja dedicado um momento para a leitura desse regimento, a fim de que o pleno relembre as devidas regras que regem esse conselho.

O vice-presidente, Lucas Lira, nesse momento, diz que não autoriza mais qualquer documento que seja assinado em seu nome dessa forma. A partir de agora, ou a assinatura é feita pelo SEI, ou o documento é impresso e ele assina presencialmente.

Lira dá continuidade a sua fala, pontuando que é lamentável que Gleyton não esteja

presente nessa reunião para poder esclarecer tudo isso, que tem observado o presidente e coordenador ausente em diversas pautas desse conselho, que o próximo ponto de pauta é referente ao retorno da PGE que também foi para o coordenador e ele quem deveria estar colocando para o pleno. Lucas relembra aos conselheiros (as/es) que esse retorno da PGE é referente a um encaminhamento deliberado por esse conselho a respeito das passagens para o deslocamento dos conselheiros (as/es) do interior para as reuniões presenciais. É trazido a título de lembrança, que essa deliberação se deu após uma declaração que dizia que o jurídico da secretaria compreendia que a SDSCJ não tinha obrigação de custear esse deslocamento e o conselho deliberou a consulta para que a PGE dissesse o que pode ser entendido então por obrigação e “estrutura”, no que versa o regimento interno para a SDSCJ. Lira ainda explica que solicitou essa declaração formalmente para ser apresentada ao pleno e que ela ainda não chegou, que o que chegou foi um SEI do jurídico informando que:

“em atenção a solicitação da manifestação sobre a possibilidade do custeio de transporte ou passagens aéreas e alimentação para o deslocamento vinda e volta das conselheiras citadas para participarem da reunião ordinária do pleno no dia 28 de julho, de forma presencial, esse jurídico provocou através da CI nº 20, a SEPLAG, conforme documento em anexo que se manifestou da seguinte forma: “não existe orçamento para despesa, no que diz respeito ao pagamento de passagem, o nosso contrato é só passagens aéreas e quanto a alimentação tem que ter uma base legal para que seja feita o pagamento das diárias”. Esse jurídico comunga do mesmo fundamento exposto pela SEPLAG - Gerência de Planejamento Orçamentário, diante da ausência de previsão legal e consequente inexistência de orçamento para a despesa. Sendo assim, tornando inexecutável o pagamento”.

Lucas comenta que esse foi o posicionamento enviado pela SDSCJ, paralelo a isso foi realizada a consulta a PGE que respondeu de forma extensa, o conselheiro explica que irá apenas resumir para o pleno: *“a PGE fala que não foi localizado nenhuma manifestação técnica ou encaminhamento por parte da Secretaria de Administração acerca da consulta formulada através de ofício da secretaria de desenvolvimento do conselho, que objetiva inclusive questionar sobre a destinação de recursos financeiros para o pagamento e ressarcimento de deslocamento dos conselheiros do Conselho Estadual para participar da reunião do conselho”*. Após a leitura desse trecho, Lucas Lira diz que de forma bem resumida a PGE devolveu o documento afirmando que não foi anexado junto a solicitação de consulta um parecer do jurídico da SDSCJ, que o que foi enviado foi o regimento interno do conselho e que também não foi enviado um

parecer da secretaria de administração - esta responsável por determinar a questão de deslocamento, alimentação e diárias. Em outras palavras o conselheiro esclarece que o que a PGE fez foi apenas devolver o processo por falta de documentação mínima para apreciação, dessa forma não se manifestam nem a favor, nem contrário e Lira diz que a forma como a documentação foi enviada teria sido de forma muito atrapalhada, sem nenhum tipo de base para que a PGE pudesse se manifestar, que existe um decreto estadual determinando que antes de consultar a PGE é necessário abrir uma consulta na secretaria de origem. Assim, o jurídico da SDSCJ deve se manifestar primeiro para que a PGE possa dar seu parecer. Novamente, vice-presidente comenta que essa solicitação foi enviada pela coordenadoria e cobra que o coordenador deveria estar na reunião para responder a esse pleno o que está acontecendo realmente.

Breno Gomes se inscreve, salienta que gostaria de se dirigir muito honestamente aos companheiros (as/es) do conselho, que estamos diante de uma situação, no mínimo, grave, prossegue dizendo que quando tratamos de alguns elementos da administração pública não podemos dizer ter feito uma coisa sem a termos feito. O conselheiro relata que provocou na reunião que a PGE deveria se manifestar por entender que a Procuradoria-geral do Estado iria fazer o levantamento justamente do que foi apontado: “que não houve, por parte do jurídico da SDSCJ, nenhuma manifestação que endossasse ou que retirasse o endosso do custeio do deslocamento dos conselheiros do interior”, Breno diz acreditar que a PGE trouxe, mesmo que indiretamente, a resposta que o conselho precisava, em suas palavras a secretaria não cuidou disso no âmbito jurídico, foram apenas “palavras ao vento” numa sessão pública desse conselho e finaliza passando a fala para a conselheira que representa a SECULT.

Lucas Lira pede apenas para trazer uma informação que na audiência ocorrida pela manhã, um gestor da SEPLAG teria levado para apresentar a **rúbrica 1447 no orçamento público do Estado, no valor de R\$901.182,00 rubricado para a política LGBTQIA+ de Pernambuco na Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, a rúbrica seira para a “operacionalização e expansão da rede de apoio a atenção da população LGBT”**. O conselheiro diz que no momento pediu até que o gestor repetisse o número, pois teria se espantado com o valor justamente por não existir valores para um deslocamento de conselheiros para participar de reuniões. Lira explica que foi passado na audiência que **essa seria a única rúbrica específica para a população LGBT na SDSCJ**, que pediu que isso constasse na ata da audiência e que a

enviará para os demais conselheiros (as/es) visualizarem. Aponta que a coisa orçamentária ainda está muito nebulosa, que a coordenadoria precisa explicar que dinheiro é esse e onde foi empregado. Lucas anuncia que após a audiência tomou a liberdade de buscar no portal da transparência essa rúbrica e não a encontrou, que o que ele conseguiu identificar foi um gasto do ano de 2022, sendo um de valor superior a R\$3.000,00 para troféus dos Jogos do Orgulho e outro destinado ao projeto +Cidadania LGBT aproximado em meio milhão já empenhado. Justifica que o ponto de pauta referente aos relatórios, foi derivado de uma solicitação sua na executiva do conselho que a coordenadoria traga para o pleno esses relatórios, que acompanhou pelas redes sociais a coordenadoria todos os dias no Festival de Inverno de Garanhuns com sua equipe técnica, também estiverem no São João fazendo ação de panfletagem e no mês da visibilidade lésbica, Lucas diz que recebeu mensagens sobre as ações da coordenadoria, porém não é assim que deve ser feito, declara. Lira ainda complementa que na audiência a coordenadoria teria sido chamada atenção por estar sendo representada pelos seus técnicos, que seu papel não é só de acompanhar a política LGBT no âmbito da SDSCJ, mas sim de todo o estado e prestar contas ao conselho desse acompanhamento. Alega que isso não vem ocorrendo, que não está querendo determinar o que o órgão deve ou não fazer, mas sim que suas ações devem chegar ao conselho como forma de prestação de contas.

À vista disso, Yolanda Corrêa vem trazer esclarecimentos sobre o ofício da SECULT, que após consulta ao gabinete do Secretário de Cultura, a informação é de que ele foi cancelado no dia 30 de agosto por Gleyton Araújo, que dessa forma essa tramitação desse SEI está encerrada no gabinete, a conselheira ainda informa que era um ofício anexado com a relação de todas as paradas da diversidade e repete que não há nenhuma tramitação referente a esse SEI por ter sido cancelado pela própria entidade geradora.

Breno Gomes sugere de encaminhamento sobre a resposta da PGE, que devemos fazer cumprir o que a procuradoria disse, ou seja, o jurídico da SDSCJ deve ser pronunciar formalmente e esse pronunciamento sendo suficiente para dirimir a dúvida desse conselho, deixa de ser necessário consultar a PGE sobre o caso. Gomes relata que oficiar a PGE foi uma estratégia sua para que a SDSCJ fosse alertada.

Rivânia Rodrigues se inscreve, comenta que o ofício foi cancelado, mas a secretaria conversou com a instituições que fazem as paradas, coloca para o pleno que a SECULT teria lhe pedido o contato de quem organiza a parada de São Lourenço da Mata, que teria

pedido para a secretária Sueli Oliveira fazer uma prestação de contas formal, pois a SECULT investiu mais de meio milhão de reais só para a população LGBT no que cabe as paradas, feiras e festas que foram feitas no Setembro da Diversidade. Rodrigues sugere que o conselho solicite formalmente essa prestação de contas para a SECULT apresentar, na próxima reunião ordinária do pleno, todo o investimento feito para a população LGBT. A conselheira também sugere como encaminhamento que seja apresentado a esse pleno esclarecimento sobre a rubrica 1447 que o vice-presidente expôs.

Breno gomes complementa dizendo que o conselho precisa de explicação sobre a execução dessa rubrica.

Rivânia acrescenta que esse valor pode ser ainda maior se tratado do estado, uma vez que existe orçamento previsto na saúde, relembra do valor investido pela SECULT nos eventos do Setembro da Diversidade e relata outras secretarias que podem também ter valores destinados.

Lucas Lira faz o destaque que essa rubrica de R\$901.182,00 é carimbada e específica para a política LGBT de Pernambuco, que para além disso outras secretarias têm orçamento para a temática, em concordância ao que a conselheira Rivânia pontou anteriormente, que esses demais valores não estão nessa rubrica.

Íris de Fátima pede para dar um informe, que os membros da Comissão Permanente das Ações de Avaliação da Implementação da Política LGBT do Estado foram citados na audiência para apresentarem um relatório de suas ações e das dificuldades da não execução e/ou não funcionamento, que deve ser apresentado dia 23 de novembro.

O vice-presidente questiona se o pleno está de acordo com a proposta de Rivânia em relação a reunião extraordinária e todos aprovam, pergunta se alguém tem informe para acrescentar.

Rivânia Rodrigues traz o informe, que agosto é o mês da visibilidade lésbica e ela gostaria de pontuar que o Movimento LP, em especial o COMLESBI, CANDACES e o Fórum LGBT de Pernambuco desempenharam algumas atividades na cidade, a exemplo de uma roda de conversa de mulheres lésbicas e bissexuais num terreiro, por entender que a política também se dá no espaço sagrado, que o espaço escolhido foi onde a Yalorixá é uma mulher lésbica. A conselheira destaca a importância desse momento e prossegue dizendo que também foi apresentado o resultado do LESBOCENSO, sendo o primeiro censo do mundo a trazer esses dados, foi feito aqui em Pernambuco pelas

organizações nacionais CANDACES, Rede Sapatá, entre outras, contou com a presença da Liga Brasileira de Lésbicas, as companheiras do Coturno de Vênus. Rivânia complementa que isso foi de sua importância para nosso estado, que foi televisionado. Para finalizar, a conselheira informa que aconteceu também uma roda no armazém do campo para fazer o lançamento do trio “a língua que lambe, é a que liberta”, que esse trio foi apresentado na parada da diversidade e que foi um sucesso. Rodrigues encerra trazendo que os próximos passos das mulheres lésbicas e bissexuais se dará no Seminário Nacional, que ocorrerá nos dias 09,10 e 11 de dezembro, de 2022, onde Pernambuco receberá representações de mulheres que amam mulheres vindas de todo o Brasil.

O vice-presidente retoma a fala para consultar o pleno a respeito da reunião extraordinária, se poderia acontecer no auditório da Secretaria de Defesa Social e a conselheira Jeanne responde que irá consultar a disponibilidade para comportar todos (as/es), Lucas completa que irá consultar o CEDIM e na negativa deixa como opção a SDS, Jeanne reafirma que irá consultar a disponibilidade do espaço e já deixará agendado.

Yolanda pondera que acabou de pegar com Lucas o número do SEI referente ao ofício, que estava tentando contato com o gabinete do Secretário de Cultura diretamente para obter esclarecimentos a respeito da tramitação do processo desse SEI. Reforça que nem ela, nem Ana Frazão tomou conhecimento, que realmente foi enviado direto ao gabinete do secretário, que assim que estiver munida de informações, as trará para o pleno.

Breno Gomes repete que essas informações são cruciais, visto que se existe uma despesa que nasceu com um vício de origem, ele entende também ser de interesse da própria SECULT saber disso.

Assim, o vice-presidente comenta da importância dos conselheiros (as/es) que representam o governo participarem mais das reuniões. Jeanne se posiciona defendendo a reunião híbrida devido a questões de saúde.

Lucas explica que algumas deliberações para serem feitas online fica muito ruim, que limita bastante, deseja uma boa tarde a todos (as/es) e declara encerrada a reunião.

ENCAMINHAMENTOS

- Lucas Lira e Rivânia Rodrigues propõem reunião extraordinária, de forma presencial, no dia 28 de setembro, as 14h, para obter as devidas informações sobre o projeto +Cidadania LGBT. Rivânia acrescenta que a reunião deve ocorrer de forma presencial com a participação dos conselheiros (as/es) do interior e que deve ser apresentada para aprovação a ata 46ª;
- Maria Daniela sugere consultar o regimento interno do conselho em busca de compreensão a respeito da assinatura eletrônica;
- Rivânia Rodrigues solicita que seja enviado para a SECULT um ofício esclarecendo que não é do conhecimento do conselho o SEI enviado pelo presidente Gleyton, que esse pleno não reconhece tal documento e nem o deliberou;
- Breno gomes pede que o conselho solicite um parecer técnico formal ao jurídico da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude referente ao custeio do deslocamento para participação de reuniões dos conselheiros (as/es) do interior;
- Breno Gomes e Rivânia Rodrigues solicitam esclarecimentos referente a execução da rubrica 1447 que dispõe de R\$901.182,00 para a política LGBTQIA+ de Pernambuco na Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, a rubrica seria para a “operacionalização e expansão da rede de apoio a atenção da população LGBT”.

INFORMES

- Íris de Fátima informa, que os membros da Comissão Permanente das Ações de Avaliação da Implementação da Política LGBT do Estado foram citados na audiência para apresentarem um relatório de suas ações e das dificuldades da não execução e/ou não funcionamento, que deve ser apresentado dia 23 de novembro;
- Rivânia Rodrigues traz o informe, que agosto é o mês da visibilidade lésbica e ela gostaria de pontuar que o Movimento LP, em especial o COMLESBI, CANDACES e o Fórum LGBT de Pernambuco desempenharam algumas atividades na cidade, a exemplo de uma roda de conversa de mulheres lésbicas

e bissexuais num terreiro, por entender que a política também se dá no espaço sagrado, que o espaço escolhido foi onde a Yalorixá é uma mulher lésbica. A conselheira destaca a importância desse momento e prossegue dizendo que também foi apresentado o resultado do LESBOCENSO, sendo o primeiro censo do mundo a trazer esses dados, foi feito aqui em Pernambuco pelas organizações nacionais CANDACES, Rede Sapatá, entre outras, contou com a presença da Liga Brasileira de Lésbicas, as companheiras do Coturno de Vênus. Rivânia complementa que isso foi de sua importância para nosso estado, que foi televisionado. Para finalizar, a conselheira informa que aconteceu também uma roda no armazém do campo para fazer o lançamento do trio “a língua que lambe, é a que liberta”, que esse trio foi apresentado na parada da diversidade e que foi um sucesso. Rodrigues encerra trazendo que os próximos passos das mulheres lésbicas e bissexuais se dará no Seminário Nacional, que ocorrerá nos dias 09,10 e 11 de dezembro, de 2022, onde Pernambuco receberá representações de mulheres que amam mulheres vindas de todo o Brasil.

Diante disso, nada tendo mais a acrescentar a secretária executiva Íris de Fátima, lavra a presente ata.

Recife, 21 de Setembro de 2022.

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança
e Juventude**

Secretaria de Segmentos Sociais